



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum de Limeira

2ª. Vara Cível

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2018, a Rua Boa Vista, 357 Bairro Boa Vista, nesta Comarca de Limeira do Estado de São Paulo, onde fui eu, Oficial de Justiça abaixo assinado afim de dar cumprimento ao Mandado de Avaliação de número 320.2018/014703-9, Extraído dos autos de Cumprimento de Sentença de número 0002127-77.2007-8.26.0320, da 2ª. Vara Cível, ação movida por EBBE DIAS BALDINI em face de: VILA CLÁUDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Em cumprimento à ordem, dirigi-me ao local supra mencionado e ali sendo, procedi a AVALIAÇÃO do bem Imóvel abaixo indicado que consiste em:

DESCRIÇÃO: "Imóvel objeto da Matrícula 8946 do Livro 02 do registro Geral do 1º. Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Limeira, assim descrito:

"Prédio sob o numero 357 da Rua Boa Vista, de tijolos e coberto com telhas, contendo sala, cozinha, quarto, lavanderia, e WC, num total de 48,41 metros Quadrados com seu terreno e quintal que mede 6,57 metros, mais ou menos, de frente; daí vira à Direita e segue 1,01 metro, depois vira à esquerda e segue 3,80 metros, onde vira à Direita e segue 0,97 metros; vira a esquerda e segue ate os fundos, na distância de 19,62 metros, em duas linhas, uma de 7,10 metros e outra de 12,52 metros, confrontando em todas essas linhas com o prédio 353; do lado esquerdo, partindo do alinhamento da Rua, segue na distância de 10,15 metros, onde deflete ligeiramente à Direita e segue 7,08 metros, novamente com pequena deflexão à direita e segue mais 8,67 metros, e finalmente com ligeira deflexão à esquerda segue mais 4,00 metros, até atingir os fundos, confrontando nessas linhas com Adão Bueno de Oliveira, Paulo Covre e Herminia Sophia Doring Schiltze; na linha dos fundos mede 5,00 metros, confrontando com Frederico Sthal, perfazendo uma área de 160,60 metros quadrados. Cadastro da Prefeitura: Quadra 0394, Unidade 015.

624
m 34
R

AVALIAÇÃO: De acordo com o estado do imóvel que apresenta sinais de má conservação e falta de pintura sobretudo externa, localização, e edificação bem como com as informações colhidas em sítios de imobiliárias e Internet, **AVALIO POR ESTIMATIVA E ATRIBUO AO IMÓVEL O VALOR MAIS PROVÁVEL NO IMPORTE DE R\$ 200.000(Duzentos Mil Reais).**

E para ficar constando lavrei o presente auto que lido e achado conforme Vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Waldemar V. Rodrigues de Menezes

OFICIAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VITOR FILLET MONTEBELLO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0002127-77.2007.8.26.0320.